



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 09/2022
De 04 de Janeiro de 2022

“Dispõe sobre nomeações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

N O M E A R,

Art.1º Os servidores públicos Municipais com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor,

NOME DOS SERVIDORES	CPF	CARGOS
Antônio Everton de Azevedo	788.363.015-68	Coordenadora, SEMS CC-06-VI.
Glauber Alves Guimarães	063.749.365-66	Assessor Técnico na SEMOU CC-08-VII
Leilane Maurícia Lobão Alves	015.807.635-45	Assessora Técnica na SEMOU CC-08-VII
Alexandre dos Santos	064.888.495-30	Coordenador, SEMOU CC-06-VI

Art.2º A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Aquidabã/SE, 04 de janeiro de 2022.



Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ